

Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/03/2007

Aos trinta dias de março de 2007, no Auditório da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, situado na Av. Epitácio Pessoa, 1.457, 2º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Às quinze horas, conforme o **Item 1** da pauta, o Presidente **Jurandir Antonio Xavier** declarou abertos os trabalhos. Em seguida (**Item 2**), foi feita a verificação do “quorum”, constatando-se além do Presidente **Jurandir Antonio Xavier**, a presença dos Conselheiros: **Rodrigo Dutra Escarião** – IBAMA; **José Ernesto Souto Bezerra** – AESA; **Franklin Araújo Neto** – SEPLAG; **José Inácio de Moraes Andrade** – Suplente - SEDAP; **Severino Pinho de Sousa** – Suplente - SUDEMA; **Evanalva Rathge Rangel Ribeiro** – DNOCS; **Cristiano das Neves Almeida** – UFPB; **Janiro Costa Rego** – UFCG; **José Ethan de Lucena Barbosa** – UEPB; e **Laudízio da Silva Diniz** – ABRH. **Item 3 – Leitura da Ata da Reunião Anterior** - A Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2006, enviada antecipadamente aos Conselheiros, após consulta do Sr. Presidente ao plenário, foi considerada aprovada. **Item 4 - Leitura do Expediente:** O Secretário Executivo informou a inexistência de expediente. **Item 5 - Ordem do dia. 5.1 – Calendário de reuniões para 2007.** O Presidente da AESA, Cons. **José Ernesto Souto Bezerra** (AES A) sugeriu aos Conselheiros que as reuniões do ano em curso fossem realizadas nas primeiras segundas-feiras de cada mês de forma extraordinária, já que o Regimento do CERH prevê reuniões ordinárias a cada três meses. Ele considerou o período previsto no Regimento muito longo diante de tantos assuntos que merecem atenção e resolução por parte do Conselho, e que, se possível, se avançasse no sentido de modificar a legislação que trata do assunto. O Cons. **Laudízio Diniz** (ABRH) reforçou a idéia de que as reuniões fossem realizadas em intervalos inferiores a três meses devido a demanda de assuntos a serem discutidos e deliberados. Assim sendo, ficou acordado entre os Conselheiros a realização de reuniões nas primeiras segundas-feiras de cada mês. **5.2 - Encaminhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos para apreciação e aprovação:** O Presidente **Jurandir Antônio Xavier** (SECTMA) enfatizou a importância de o PERH passar por uma análise crítica dos Conselheiros, e se houvesse necessidade até uma revisão, pois há necessidade de um detalhamento do conteúdo, já que no âmbito do Conselho há uma Câmara Técnica para a apreciação do referido Plano. O Cons. **José Ernesto Bezerra** (AES A) informou que na última reunião foi constituída uma Câmara Técnica para tratar de assuntos pertinentes ao PERH. O Cons. **Janiro Costa Rego** (UFCG) informou que levaria ao conhecimento da instituição para apreciação e aguardaria um agendamento de uma reunião por parte da Câmara responsável

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Continuação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CERH, realizada em 30/03/2007

pelo PERH. O Cons. **José Ernesto Bezerra** (AESAs) informou que enviaria uma comunicação para que os órgãos indiquem um representante para fazer parte da Câmara Técnica. O Cons. **Franklin Araújo** (SEPLAG) disse que poderá haver uma crítica ao conteúdo do PERH, e com isto, seria necessário que se fizesse uma discussão em torno do mesmo. O Presidente **Jurandir Antonio Xavier** (SECTMA) informou que a AESA se comprometeu em aprofundar um debate sobre o PERH, e que já houve uma discussão inicial, quando o Sr. **Rômulo Vieira**, representando o Ministério da Integração, esteve naquela instituição para apresentar uma palestra e debater sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional. Sobre este assunto, o Sr. **Daniel Osterne** (AESAs) informou que um dos programas contidos no PERH é o Aproveitamento das Águas do Projeto São Francisco nas Bacias dos Rios Paraíba e Piranhas. O Cons. **Laudízio Diniz** (ABRH) disse que há pouco conhecimento desta proposta e isto poderia ser amadurecido no âmbito da Câmara Técnica criada para esta finalidade, antes que o PERH seja submetido à apreciação da Assembléia Legislativa. O Presidente. **Jurandir Xavier** (SECTMA) informou que convocará a Câmara Técnica e perguntou qual o prazo para que haja a análise do documento. O Cons. **José Ernesto Bezerra** (AESAs) indagou para os representantes das Universidades qual o prazo necessário para análise do plano. O Cons. **Janiro Costa Rego** (UFCG) disse que por necessitar de uma mobilização deve ser dado um prazo de 60 (sessenta) dias, no que foi ratificado pelo Cons. **Cristiano Almeida** (UFPB), porque a discussão deve ser levada para outros setores da UFPB, portanto o prazo de 60 dias é exequível. O Cons. **José Ethan Barbosa** (UEPB) informou que na última reunião ordinária do Conselho foi acordado que cada universidade iria ficar numa Câmara Técnica. **5.3 e 5.4 - Deliberação sobre as Minutas de Decreto de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e Valores para Compensação de Custos de Análise de Processos de Outorga e Licença de Obras.** O Cons. **Laudízio Diniz** (ABRH) disse que o ideal seria que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado viesse após a instalação dos comitês de bacias hidrográficas, contudo esta cobrança vem na contramão para dar condições de instalação dos comitês. O Sr. **Daniel Osterne** (AESAs) informou que o procedimento que se está sendo conduzido está de acordo com a Legislação de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, ou seja, as discussões passando pelo CERH, para, após aprovação, ser encaminhada ao Poder Executivo. O Cons. **Laudízio Diniz** (ABRH) esclareceu que a propositura dos valores deve vir após a instalação dos comitês, que terá entre as suas atribuições, de acordo com a legislação de recursos hídricos, a de sugerir valores pela cobrança do uso dos recursos hídricos. No momento, a cobrança atenderá ao mínimo que o Estado

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Continuação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CERH, realizada em 30/03/2007

necessita para fazer a gestão dos recursos hídricos. Desta forma, a minuta do Decreto de Cobrança terá a mesma metodologia do PERH, ou seja, será analisada pela Câmara Técnica de Cobrança. O Cons. **José Ernesto Bezerra** (AES/A) informou que a minuta estava à disposição dos responsáveis pela análise e que todos os membros do CERH iriam receber através de e-mail. O Cons. **Cristiano Almeida** (UFPB) questionou como será feito a cobrança no Estado. O Cons. **Laudízio Diniz** (ABRH) citou o exemplo do Ceará que não segue literalmente a Legislação Federal de Recursos Hídricos, e ainda acrescentou que ela pode ser uma forma de educar a população usuária e sociedade civil para o uso correto dos recursos hídricos. Foi questionado se a cobrança passou pelo um parecer jurídico como também se ela leva em consideração a cobrança que será feita pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco. O Cons. **Laudízio Diniz** (ABRH) considerou estas preocupações pertinentes e merecedoras de providências no sentido de que haja uma análise jurídica dos documentos encaminhados para as Câmaras Técnicas correspondentes. O Cons. **José Ernesto Bezerra** informou que a análise jurídica deve vir após a finalização dos trabalhos técnicos. O Cons. **Janiro Costa Rego** (UFCG) discorreu que a Lei nº 9.33/97 é bem elaborada e defendeu que prevaleça o espírito da referida lei, qual seja, da instalação dos comitês de bacias com a máxima urgência no Estado, pois eles representam verdadeiros pilares de concretização da participação democrática. Concluído o item sobre minutas de Decretos, o Presidente **Jurandir Xavier** (SECTMA) levantou questionamento sobre a participação da CAGEPA no CERH, uma vez que ela é a principal usuária de água no Estado. A Cons. **Evanalva Rathge Ribeiro** (DNOCS) se posicionou contra, justamente porque ela é a principal usuária no Estado. O Cons. **Cristiano Almeida** (UFPB) concordou com o posicionamento da representante do DNOCS, e questionou o porquê de outros usuários também não participarem do Conselho. Diante do questionamento o Presidente **Jurandir Antonio Xavier** (SECTMA) informou que a CAGEPA realiza muitas obras hídricas, daí sua importância em participar do Conselho. O Cons. **Laudízio Diniz** (ABRH) lembrou que há no Conselho uma Câmara de Saneamento e da qual a CAGEPA poderia fazer parte. O Cons. **José Ernesto Bezerra** (AES/A) sugeriu também o nome da AGEVISA que tem como finalidade principal a promoção da saúde da população. O Presidente. **Jurandir Xavier** (SECTMA) lembrou que o assunto do Projeto São Francisco poderia ser tratado na próxima reunião, contudo procuraria manter contato com o Ministério da Integração, além de encaminhar as minutas de Decretos para as Câmaras competentes

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Continuação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CERH, realizada em 30/03/2007

para análise. **Item 6 - Palavra franqueada.** O representante da FAMUP informou que seria indicado um outro representante que tenha sintonia com os assuntos tratados no Conselho para se fazer presente na próxima reunião. **Item 7 - Encerramento dos trabalhos.** Não mais havendo nenhum membro do Conselho inscrito para fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 2ª Reunião Extraordinária. Assim sendo, eu, **José Ernesto Souto Bezerra**, lavrei a presente Ata que, após a revisão efetuada pelo Plenário deste Conselho, é assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Jurandir Antônio Xavier
Presidente - CERH

Edilton Rodrigues Nóbrega
Presidente Substituto – CERH

Francisco Evangelista de Freitas
Conselheiro – SEIE

Hypólito Gomes Militão
Cons. Suplente – SEIE

Franklin Araújo Neto
Conselheiro - SEPLAG

Marilo Costa
Cons. Suplente - SEPLAG

Francisco de Assis Quintans
Conselheiro – SEDAP

José Inácio de Moraes Andrade
Cons. Suplente - SEDAP

José Ernesto Souto Bezerra
Conselheiro – AESA

Laudízio da Silva Diniz
Cons. Suplente – AESA

Rodrigo Dutra Escarião
Conselheiro – IBAMA

Rosil de Lima Lacerda Júnior
Cons. Suplente – IBAMA

Regis de Albuquerque Cavalcanti
Conselheiro – SUDEMA

Severino Pinho de Sousa
Cons. Suplente – SUDEMA

Evanalva Rathge R. Ribeiro
Conselheiro – DNOCS

Maria de Lourdes Barbosa de Sousa
Cons. Suplente – DNOCS

Cristiano das Neves Almeida
Conselheiro – UFPB

Tarcísio Cabral da Silva
Cons. Suplente – UFPB

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Continuação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CERH, realizada em 30/03/2007

Janiro Costa Rego
Conselheiro – UFCG

José Dantas Neto
Cons. Suplente - UFCG

José Ethan de Lucena Barbosa
Conselheiro – UEPB

Célia Regina Diniz
Cons. Suplente – UEPB

Alain Marie Passerat de Silans
Conselheiro - ABRH

Carlos de Oliveira Galvão
Cons. Suplente - ABRH

Stelo Olímpio Barata Queiroga
Conselheiro – FIEP

Raimundo Gilson Vieira Frade
Cons. Suplente - FIEP

Joaquim Osterne Carneiro
Conselheiro - FAEPA

Paulo Florentino Uchoa Lima
Cons. Suplente - FAEPA

Erivan Dias Guarita
Conselheiro - FAMUP

Renato Mendes Leite
Cons. Suplente - FAMUP